



Assembleia Municipal de Sesimbra

Edital n.º 82/2017 - “DAF/UAAM”

----- **JOAQUINA ODETE MARTINS DA GRAÇA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA** -----

----- **FAZ PÚBLICO**, nos termos da alínea l) do n.º 1 do art. 19.º do Regimento deste Órgão Autárquico, que a Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária realizada no dia 14 de julho de 2017, tomou as seguintes deliberações:-----

----- **Período de Antes da Ordem do Dia**-----

----- **Aprovou por unanimidade o Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, Arqtº Augusto Pólvora, que se passa a transcrever e guardou um minuto de silêncio em sua memória:**-----

----- *“Augusto Pólvora – grande sesimbrense*-----

----- *Augusto Pólvora – com a sua partida tão precoce, que ocorreu no passado dia 2 de julho, deixou uma onda de tristeza na sua família, em especial na sua esposa, mãe e filhos, mas também junto da população do Município que viveu um dos momentos mais difíceis da sua história.-----*

----- *Perdeu a batalha da vida mas ganhou a consideração e estima de muitos com quem conviveu o dia-a-dia, construída ao longo da sua vida de técnico, com reconhecido mérito entre os seus pares, ou como autarca quando em 1989 assumiu o cargo de Vereador na Câmara Municipal de Sesimbra e mais recentemente como Presidente da Câmara exercido durante os últimos três mandatos.-----*

----- *Desde cedo o seu empenho, dedicação e competência foram marcas que o distinguiram, quer como aluno na faculdade de arquitetura da Universidade Técnica Eslovaca de Bratislava, onde obteve a classificação de 19 valores, quer como técnico de reconhecido mérito na Câmara Municipal do Seixal.---*

----- *Soube honrar a memória do seu pai – pescador que o mar levou nas suas águas ainda muito novo – e encontrou sempre no seio da sua família a lição de vida difícil que soube ultrapassar e honrar.*

----- *Desde muito cedo se entendeu que se estava perante um homem que sonhava e desenhava páginas na história do município de Sesimbra.-----*

----- *Estamos perante um grande sesimbrense, cujo caminho da vida foi interrompido mas com quem tivemos a honra e o privilégio de trabalhar a favor dos interesses do concelho e das suas gentes.-----*

----- *A sua prática política foi sempre marcada por uma postura de homem dedicado à causa pública, associada à sua visão de futuro para o município de Sesimbra, que mesmo em momentos de grande incompreensão e dificuldade não deixou de conduzir a sua barca sempre por “cartas de marear” plasmadas no seu conhecimento e integridade.-----*

----- *Nem sempre as suas lutas foram reconhecidas por muitos, mas a sua sensatez permitia-lhe ratificar as opções que por ventura e em cada momento não seriam as mais adequadas e oportunas. E*



Assembleia Municipal de Sesimbra

esta característica era então fruto da sua inteligência, respeito e estima. A sua postura é hoje reconhecida por muitos e muitas com quem partilhou preocupações e estratégias de desenvolvimento e progresso municipal e regional, e até de expressão nacional, como aliás é expresso no currículo em anexo. -----

----- Não é fácil encontrar a palavra certa, ou a mais adequada, para enaltecer a sua entrega como amigo, a sua prestação como camarada, ou a sua postura no debate político. A sua dedicação ao trabalho, como colega ou parceiro nas diferentes funções, cargos e responsabilidades que exerceu de expressão regional e nacional, ficou em cada um, e em cada uma, de todos nós, um exemplo de dádiva e sabedoria humanizadora. -----

----- Soube em cada momento conciliar as divergências políticas e ideológicas, respeitar as diferenças de opinião, defender de forma coerente conceitos, e afirmar convictamente as suas opções estratégicas.

----- É difícil reunir em palavras, as amizades fiéis e as obras que marcaram sonhos de muitos técnicos e colegas da Câmara Municipal. -----

----- É difícil traduzir as experiências que marcaram a vida autárquica do nosso município e da região.

----- Será para nós sempre impossível apreender a dimensão de amor e dedicação personalizada da esposa, mãe, irmã, filhos e restantes familiares. -----

----- Apenas nos resta saber respeitar os seus sentimentos, partilhar e honrar a memória do nosso amigo presidente. -----

----- Dar conhecimento:-----

----- Presidente da República-----

----- Primeiro-ministro-----

----- Presidente da Assembleia da República-----

----- Ministra do Mar – Ana Paula Vitorino-----

----- Ministro-adjunto – Eduardo Cabrita-----

----- Secretário de Estado das Autarquias Locais - Carlos Miguel-----

----- Secretário de Estado das Pescas – José Apolinário-----

----- Grupos Parlamentares da Assembleia da República-----

----- Bispo da Diocese de Setúbal - D. José Ornelas Carvalho-----

----- Párocos de Freguesia do Concelho de Sesimbra-----

----- Associação Nacional de Municípios Portugueses – ANMP-----

----- Associação Nacional de Freguesias – ANAFRE-----

----- Área Metropolitana de Lisboa-----

----- Associação de Municípios da Região de Setúbal – AMRS-----

----- Câmaras e Assembleias Municipais da Área Metropolitana de Lisboa-----



Assembleia Municipal de Sesimbra

----- Câmaras e Assembleias Municipais do Distrito de Setúbal -----

----- Câmara Municipal de Sesimbra-----

----- Assembleias e Juntas de Freguesia do Concelho de Sesimbra-----

----- Agrupamentos de Escola do Concelho de Sesimbra -----

----- Coletividades do Concelho de Sesimbra -----

----- Partidos Políticos e Movimento do Concelho de Sesimbra -----

----- Porto de Setúbal-----

----- Delegação Marítima de Sesimbra-----

----- Postos de Comando da Guarda Nacional Republicana de Sesimbra, Alfarim e Quinta do Conde--

----- Divulgação nos Órgãos de Comunicação Social Local e Regional -----

----- Publicar como publicidade paga nos jornais locais – “Raio de Luz” e “Sesimbrense” -----

----- Foi feita a leitura do poema de William Ernest Henley com o título “Invictus”.

----- **Aprovou por unanimidade o Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Pedro da Silva Filipe, que se passa a transcrever e guardou um minuto de silêncio em sua memória:**-----

----- “Nascido a 18/01/1925, Sesimbrense convicto apaixonado pelos costumes e tradições da nossa comunidade, desde sempre se pautou pela proactividade e dinamismo. -----

----- Foi atleta e dirigente do Vitória Futebol Clube, participando activamente no episódio único de fusão entre o União, o Vitória e os Ases que deu origem ao Grupo Desportivo de Sesimbra, clube do qual era sócio fundador, tendo sido também um dos impulsionadores do então chamado de ginásio sede pertencendo á sua comissão de construção. Durante o periodo em que foi dirigente do GDS integrou tambem os corpos sociais da Associação de Futebol de Setúbal. -----

----- Mas a paixão pelo movimento associativo não se ficou por aqui já que também a Sociedade Recreio Sesimbrense, o Clube Sesimbrense, a Santa Casa da Misericórdia, a Sociedade Musical Sesimbrense, os Bombeiros Voluntários de Sesimbra e o Clube Naval de Sesimbra tiveram o Sr. Pedro Filipe como dirigente, aliás foi ao serviço do Clube Naval e em conjunto com os seus irmãos que se notabilizou na tradicional prova de natação da travessia da baía, revitalizada entretanto no início dos anos 90, prestações brilhantes que lhes valeram a atribuição em 2011 de uma condecoração municipal por méritos desportivos. Foi tambem fundador da Liga dos Amigos do Castelo (atual Liga dos Amigos de Sesimbra) onde ainda aos 89 anos era Presidente da Assembleia Geral.-----

----- Não só de colectividades se fez a sua longa vida, tambem os destinos do Municipio lhe foram confiados, tendo sido Presidente da Junta de Freguesia de Santiago e Vereador Municipal (substituto). -

----- A veia jornalística tambem esteve presente onde foi correspondente desportivo em Sesimbra do jornal Mundo Desportivo, do jornal Record e do Diário Popular. Escreveu ainda diversos artigos para o



Assembleia Municipal de Sesimbra

*jornal Distrito de Setúbal e foi colaborador activo do Sesimbrense durante longos anos. -----
----- Durante quase 50 anos foi funcionário da Casa dos Pescadores, posteriormente Docapesca,
tendo começado como vendedor de peixe e chegado a encarregado de lota onde esteve até á reforma
em 1987, estando sempre do lado da luta pelos direitos dos pescadores e da melhoria de condições no
sectos das pescas, pugnando-se sempre pelas causas locais. -----*

----- Partiu no passado dia 30/06/2017 aos 92 anos. -----

*----- Para a eternidade fica uma frase muitas vezes por si proferida e que servirá de mote a todos nós
“tenho muito orgulho em ser Sesimbrense“.” -----*

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AOS CIDADÃOS-----

*----- Neste período interveio o Cidadão Pedro Filipe sobre os Votos de Pesar ao seu pai, Pedro da
Silva Filipe e ao Senhor Presidente da Câmara, Augusto Pólvora.-----*

PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

1º Ponto da Ordem de Trabalhos-----

**Operação de Reabilitação Urbana do Núcleo Antigo da Vila de Sesimbra (ORU) – Projeto –
Aprovação;**-----

*----- A Assembleia Municipal de Sesimbra deliberou, por maioria, com 22 votos a favor (13 CDU, 5 PS,
2 PSD/CDS-PP e 2 MSU) e 1 voto contra do BE, sob proposta da Câmara Municipal:-----*

*----- “1- A aprovação da Operação de Reabilitação Urbana Simples do “Núcleo Antigo da Vila de
Sesimbra” e da respetiva Estratégia, a vigorar pelo período de 10 anos, prorrogável por mais 5 anos, por
deliberação da Assembleia Municipal; -----*

*----- 2- Aprovar como entidade gestora da Operação o Município, bem como o modelo de execução
da operação por iniciativa dos particulares com o apoio da entidade gestora; -----*

*----- 3- Deliberar isentar de IMT as aquisições de prédios urbanos ou de fração autónoma de prédio
urbano, localizado na Área de Reabilitação Urbana do “Núcleo Antigo da Vila de Sesimbra, desde que
destinado exclusivamente a habitação própria e permanente, na primeira transmissão, de acordo com o
previsto nos n.ºs 8 e 20 do artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais;-----*

*----- 4- Deliberar isentar de IMI os prédios objeto de ações de reabilitação, tal como estão definidas
na al. a) do n.º 23.º do artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, que se localizem na Área de
Reabilitação Urbana do “Núcleo Antigo da Vila de Sesimbra”, por um período de 5 anos a contar do ano
da conclusão das obras, inclusive, conforme estabelecido no n.º 7 do artigo 71.º do Estatuto dos
Benefícios Fiscais.” -----*

----- O Grupo Municipal do BE prestou Declaração de Voto.-----



Assembleia Municipal de Sesimbra

2º Ponto da Ordem de Trabalhos

Santuário do Cabo Espichel – Ala Norte – Aquisição ao Estado Português – Ajuste direto – Autorização;

A Assembleia Municipal de Sesimbra, deliberou, por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal, autorizar a aquisição da Ala Norte do Cabo Espichel, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 9665, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7826, da freguesia do Castelo, pelo valor de 321.000 € (trezentos e vinte e um mil euros), a pronto pagamento, substituindo-se ao Estado nas condições constantes da escritura de doação celebrada em 15/09/2000 e descritas no Decreto n.º 40/95, de 18 de novembro, explicitadas no seguinte considerando:-----

“J. Ao fim de 6 anos de negociação a única proposta que mereceu o assentimento da Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) foi a compra do imóvel pelo Município, com a obrigação de se substituir ao Estado nas condições estabelecidas na doação, nomeadamente a realização das obras de reabilitação da Ala Sul do Santuário e o imóvel adquirido destinar-se à instalação de uma unidade hoteleira, pousada ou similar, não podendo dar-lhe qualquer outra utilização sem o acordo da entidade doadora.”-----

O Deputado Francisco Cordeiro prestou Declaração de Voto.-----

Os Grupos Municipais da CDU, PSD e MSU prestaram Declarações de Voto.-----

3º Ponto da Ordem de Trabalhos

Delegação de competências da Assembleia Municipal na Presidente da Câmara Municipal – Assunção de Compromissos Plurianuais – Autorização Prévia.-----

A Assembleia Municipal na sessão extraordinária realizada no dia 14 de julho de 2017, deliberou, por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar a delegação na ora Presidente Felicia Maria Cavaleiro da Costa, da competência de autorização prévia prevista na al. c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, para a assunção de compromissos plurianuais de montante inferior ao referido na al. b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, cuja autorização não tenha sido dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º da LCPA, na redação da Lei n.º 22/2015, de 17 de março.-----

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

Sesimbra, 17 de julho de 2017.

A Presidente da Assembleia Municipal,

Joaquina Odete Martins da Graça.